

Portaria/GEMED nº 007 de 19 de dezembro de 2022.

*“Dispõe sobre a formação da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº29/22- para Motorista II ano letivo 2023.*

**A GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER DE SONORA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, os dispostos na Lei Complementar nº 006 de 26 de novembro de 2002, Lei nº 285 de 05 de julho de 2001 e Lei Federal 9394 de 20 de dezembro de 1996.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica Instituída a Comissão Municipal para realização do Processo Seletivo Simplificado nº29/22- para motorista II Temporário - ano letivo 2023.

**Parágrafo Único** – A comissão referida no caput deste artigo será composta pelos membros abaixo:

Geize Dacielli Lauterer Vieira

Kátia Roseli Crepaldi

Renata Cristina Douglas

**Art. 2º** – A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº29/22- para Motorista II Temporário - ano letivo 2023 tem por objetivo:

I: elaborar os anexos;

II- Registrar atas,

III- conferir a lista de inscritos para publicação,

IV- Analisar documentos e títulos dos candidatos inscritos;

V- Analisar, deferir e ou/indeferir os requerimentos de interposição dos recursos;

IV- Conferir e organizar a lista de pontuação e classificação dos inscritos para as devidas publicações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Sonora-MS, 19 de dezembro de 2022.

***Clotilde de Sousa Silva Castro***  
***Gerente Municipal de Educação, Cultura e Lazer***